



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 376/2025/CE

Brasília, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3519/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3519, de 2020, de autoria de Vossa Excelência, que “*Denomina ‘Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes’ o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU UNIFAP*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura